

= Portaria nº 282 =

O Sr. Antonio Tisseré, Prefeito Municipal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder 3 (três) meses de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir da presente data, com todos os vencimentos, de acordo com o decreto nº ..... 13030 de 28-10-942 e

Nomear a senhora Professora Jerezinha de Carvalho para substituir a titular durante

Sem efeito a presente portaria.